# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

**Sexta-feira, 31 de julho de 2026** **Ano X | Edição nº 1605** **Página 1 de 9**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Outros atos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Contratação Direta ..... 2
***Outros Atos*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Brodowski**
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

**Câmara Municipal de Brodowski**
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

**SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

**SISPREV - Brodowski**
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Outros atos

**CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO**

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr (a)DIEGO AUGUSTO PAULINO classificado em22º lugar, através do Concurso Público nº01/2024 para o cargo de MOTORISTA a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P, 31 de julho de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Contratação Direta

**TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 torna-se público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **C.Q.I. CERTIFICACAO QUALIDADE E INSPECAO VEICULAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 04.381.804/0001-39, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA SEMESTRAL DOS VEÍCULOS (ÔNIBUS) PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ÀS NORMAS DE SEGURANÇA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.**

**ONIBUS PLACA: EVC7020 - RENAVAM: 00645752991**

**ONIBUS PLACA: EVC7B06 - RENAVAM: 00658139029**

**ONIBUS PLACA: CGR7C55 - RENAVAM: ***805929****

**ONIBUS PLACA: EVC7A41 - RENAVAM: ***495351****

**ONIBUS PLACA: CMW0E84 - RENAVAM: ***858137****

**ONIBUS PLACA: FZA3A13 - RENAVAM: 01021921987**

**ONIBUS PLACA: FQP6647 - RENAVAM: 01005770180**

**ONIBUS PLACA: DJM1B35 - RENAVAM: 00184293707**

**ONIBUS PLACA: LZA7A83 - RENAVAM: 00405228481**

**ONIBUS PLACA: FVM7H50 - RENAVAM: 01175034263**

**ONIBUS PLACA: ERT5I92 - RENAVAM: 01301429306**

**ONBUS PLACA: GAA0G93 - RENAVAM: 01228544945**

**ONIBUS PLACA: FFB8F43 - RENAVAM: 01169174695**

**ONIBUS PLACA: GAA4G85 - RENAVAM: 01255310550**

**ONIBUS PLACA: DTB8I43 - RENAVAM: 01430128124**

**ONIBUS PLACA: TIO0F37 - RENAVAM: 01435796974**

**ONIBUS PLACA: ETU1B48 - RENAVAM: 00459282433**

**ONIBUS PLACA: ETU1B49 - RENAVAM: 00459419919**

**ONIBUS PLACA: ETU1B50 - RENAVAM: 00459837761**

**ONIBUS PLACA: ETU1B52 - RENAVAM: 00460163787**

**ONIBUS PLACA: ETU1F84 - RENAVAM: 00505484455**

**,** foram formalizadas a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

| *Descrição:* | *Quantidade:* | *Valor unitário:* | *Valor Total:* |
|---|---|---|---|
| Vistoria semestral dos ônibus escolares. | 21 unidades | R$ 211,31 | R$ 4.437,51 |
| **VALOR TOTAL: R$ 4.437,51 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).** | | | |

O valor total da contratação será de **R$ 4.437,51 (quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos).**

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 31 de Julho de 2026

**WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA**
**Secretário de Licitações e Contratos**

.....

HCAC
Hospital de Caridade Anita Costa
Santa Casa de Misericórdia

## COMUNICADO OFICIAL

A Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa, inscrita no CNPJ: 57.388.506/0001-37, em observância aos princípios da publicidade, transparência, isonomia e ampla concorrência que regem seus processos seletivos, informa que, durante o período inicialmente previsto para as inscrições do **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, ocorreu uma indisponibilidade técnica no servidor de e-mail institucional destinado ao recebimento dos currículos, permanecendo inoperante por aproximadamente dois dias.

Em razão dessa intercorrência, parte dos candidatos pode ter sido impossibilitada de realizar sua inscrição dentro do prazo originalmente estabelecido.

Dessa forma, visando assegurar igualdade de oportunidades a todos os interessados e preservar a regularidade do edital, a Instituição torna sem efeito o cronograma anteriormente divulgado e publica no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, com novo período de inscrições e cronograma atualizado.

Os candidatos que já encaminharam seus currículos durante a vigência do Edital nº 001/2026 terão suas inscrições preservadas, não sendo necessário novo envio.

A Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa reafirma seu compromisso com a transparência, a legalidade e a igualdade de tratamento entre todos os participantes.

Brodowski, 31 de julho de 2026

Atenciosamente,

Ricardo Augusto Dias Quintela
**DIRETOR PRESIDENTE**
**IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA**
**CNPJ 57.388.506/0001-37**




Praça Dr. Luís Ramos e Silva, 328 - Centro, Santo Anastácio - SP, 19360-019
CNPJ 57.388.506/0001-37

HCAC Hospital de Caridade Anita Costa Santa Casa de Misericórdia

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026**
**UNIDADE MISTA HOSPITALAR "DR. FAUSTINO DE CASTRO**

## 1 – PREÂMBULO

1.1- A IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado de vagas para atender à necessidade de contratação de excepcional interesse público nos termos e condições que a seguir específica.

## 2 – OBJETO

2.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção de profissionais para contratação imediata para exercerem as funções especificadas no ANEXO I, conforme as necessidades do serviço e de acordo com valores estabelecidos neste Edital, a serem contratados sob o Regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

2.2 - Os aprovados serão lotados na UNIDADE MISTA HOSPITALAR "DR. FAUSTINO DE CASTRO no município de Brodowski conforme necessidade de contratação.

## 3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições serão abertas a qualquer interessado, porém, aquele que não comprovar que possui a formação necessária e não apresentar os documentos exigidos neste instrumento será imediatamente desclassificado.

## 4 – DATA DE INSCRIÇÕES E DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1 – As datas estipuladas para inscrição, recebimento de documentos e participação das fases do processo de seleção obedecerão ao seguinte:

4.1.1 –As Inscrições serão feitas diretamente pelo envio de currículo no e-mail **processoseletivo.brodowski@hospitalanitacosta.org.br** e ficarão abertas a partir das 17:00 horas do dia **31/07/2026** e encerrarão às 23:59 horas do dia **05/08/2026**, devendo ser mencionado no assunto o cargo pretendido.

4.1.2 - Todos os e-mails enviados após o dia e horário estabelecidos neste Edital serão desconsiderados e o candidato desclassificado.

4.1.3 - O candidato poderá inscrever-se SOMENTE para um cargo, sendo que será considerado o e-mail enviado primeiro.

4.1.4 - A lista dos selecionados será publicada no dia **17/08/2026**.

## 5 - DOS CRITÉRIOS

5.1 - O critério utilizado para a seleção do candidato avaliado de acordo com o currículo encaminhado será a melhor adequação do perfil profissional à vaga existente naquele momento, e, havendo mais de um profissional com o perfil necessário, terá prioridade o candidato com mais experiência, avaliando ainda histórico profissional e carta de referência, que serão avaliados pelo setor de recursos humanos.

## 6 - INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 - Na forma e em obediência ao art. 93 da Lei 8.213/1991, serão reservados 2% (dois por cento) das vagas/cargos para colaboradores na condição de reabilitados ou portadores de deficiência. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:

- No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD);

- Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças

– CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.

- Cópia do CPF (cópia simples).

HCAC Hospital de Caridade Anita Costa Santa Casa de Misericórdia

**7- DA CONTRATAÇÃO**

7.1 A contratação dos profissionais por meio desta seleção será por prazo determinado, com período de experiência inicial de 45 dias, podendo ser prorrogado por mais 45 dias, e, em caso de aprovação no período de experiência, o contrato passará a ter prazo indeterminado.

7.2 - Os contatos da IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA com o candidato serão realizados pelo e-mail ou WhatsApp informados, sendo responsabilidade do candidato o fornecimento dos dados no currículo.

7.3 - Caso sejam realizadas tentativas de contato sem sucesso por 24 horas, o candidato perderá o direito àquela vaga, podendo ser chamado para outra que porventura surgir, e será chamado o próximo classificado, de forma a possibilitar o preenchimento do posto de trabalho com a urgência que a IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA necessite para que não haja prejuízo na prestação de serviços assistenciais e no atendimento ao paciente.

**8 - COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL**

8.1 - Na etapa que contempla a comprovação documental o candidato deverá apresentar cópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se, tais como:

- Currículo atualizado;

- CTPS DIGITAL, RG, CPF e comprovante de residência;

- Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC;

- Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho) ou comprovação por meio de declaração, atestados ou outros similares (inclusive estágio), sendo obrigatório constar o nome do cargo ou atribuições, identificação do

empregador ou do contratante emitido em papel timbrado com telefone, nome, assinatura e CNPJ;

- Comprovação de registro no conselho regional da classe. (Para o processo admissional deve estar ativo). O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo;

- Inserir foto atualizada.

**9 - DA VIGÊNCIA**

9.1 – O presente processo seletivo terá vigência de 45 (Quarenta e Cinco) dias, a partir da data de publicação.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 As vagas oferecidas neste edital serão obrigatoriamente preenchidas dentro da vigência do Processo Seletivo, havendo candidatos habilitados.

10.2 O candidato aprovado assume desde já a responsabilidade de se manter em situação regular perante o conselho de classe, devendo apresentar, sempre que solicitado o comprovante de regularidade. Caso esteja em situação irregular e que impeça o exercício da profissão, serão tomadas medidas administrativas.

10.3 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.

10.4 Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo, inclusive gastos com viagens, hospedagem, alimentação, transporte, bem como aquelas relativas à apresentação para a admissão, ocorrerão por conta do próprio candidato.

10.5 A seleção nesse processo gera para o candidato apenas expectativa de direito à contratação, não obrigando a IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA, em nenhum momento, a efetivar o selecionado. A seleção de um candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte da IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA.

HCAC
Hospital de Caridade Anita Costa
Santa Casa de Misericórdia

10.7 - A idade mínima exigida para candidatar-se a qualquer vaga é de 18 (dezoito) anos completos, respeitando-se as determinações da legislação vigente.

10.8 - As dúvidas serão esclarecidas SOMENTE por e-mail. As respostas serão encaminhadas em até 24 horas úteis.

Brodowski, 31 de julho de 2026

Atenciosamente,

Ricardo Augusto Dias Quintela
**RICARDO AUGUSTO DIAS QUINTELA**
**PRESIDENTE**
**IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA**


**IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE "ANITA COSTA"**
CNPJ n° 57.388.506/0001-37
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, n° 328, Centro, Santo Anastácio, São Paulo, CEP 19.360-000
Telefone: (18) 3263-1155

HCAC
Hospital de Caridade Anita Costa
Santa Casa de Misericórdia

# ANEXO I

| CONTRATADO | SETOR | A CONTRATAR | CARGA HORÁRIA MENSAL | SALÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| ASSISTENTE SOCIAL | PA | 1 | 150 | R$ 1.750,00 |
| ATENDENTE (DIARISTA) | ADMINISTRATIVO | 1 | 220 | R$ 1.844,17 |
| ATENDENTE (DIURNO) | ADMINISTRATIVO | 2 | 220 | R$ 1.844,17 |
| ATENDENTE (NOTURNO) | ADMINISTRATIVO | 3 | 220 | R$ 1.844,17 |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO (DIURNO) | ADMINISTRATIVO | 2 | 220 | R$ 1.844,17 |
| AUXILIAR DE SERV. GERAIS (DIURNO) | APOIO | 5 | 220 | R$ 1.805,00 |
| AUXILIAR DE SERV. GERAIS (NOTURNO) | APOIO | 4 | 220 | R$ 1.805,00 |
| AUXILIAR MANUTENÇÃO | APOIO | 1 | 220 | R$ 1.805,00 |
| CONTROLADOR DE FLUXO (NOTURNO) | APOIO | 3 | 220 | R$ 1.805,00 |
| CONTROLADOR DE FLUXO (DIURNO) | APOIO | 2 | 220 | R$ 1.805,00 |
| ENFERMEIRO ASSISTENCIAL (DIURNO) | PA | 8 | 180 | R$ 3.886,36 |
| ENFERMEIRO ASSISTENCIAL (NOTURNO) | PA | 8 | 180 | R$ 3.886,36 |
| ENFERMEIRO EDUCAÇÃO SAÚDE | PA | 1 | 150 | R$ 3.238,64 |
| FARMACÊUTICO | FARMÁCIA | 5 | 150 | R$ 3.378,23 |
| PORTEIRO (DIURNO) | APOIO | 2 | 220 | R$ 1.805,00 |
| PORTEIRO (NOTURNO) | APOIO | 3 | 220 | R$ 1.805,00 |
| TÉC. DE FARMÁCIA | FARMÁCIA | 6 | 150 | R$ 1.860,34 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM (DIURNO) | PA | 15 | 180 | R$ 2.720,45 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM (DIURNO) | CME | 3 | 180 | R$ 2.720,45 |
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM (NOTURNO) | PA | 13 | 180 | R$ 2.720,45 |
| TÉCNICO DE RADIOLOGIA | PA | 7 | 120 | R$ 3.242,00 |


**IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE "ANITA COSTA"**
CNPJ n° 57.388.506/0001-37
Praça Dr. Luiz Ramos e Silva, n° 328, Centro, Santo Anastácio, São Paulo, CEP 19.360-000
Telefone: (18) 3263-1155